



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA PJE N.º 30/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/04/2022 (SEGUNDA-FEIRA)

Pauta elaborada, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução n.º 170/97), para julgamento, **na sessão ordinária do dia 25 de abril de 2022, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s), no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s),** assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 1º da Resolução n. 754, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

De acordo com o art. 1º da Resolução n. 679, a sessão poderá ser acompanhada através do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Em caso de realização de sustentação oral presencial, será exigida a vacinação completa contra o Novo Coronavírus (Covid-19) há pelo menos 15 (quinze) dias, contados do recebimento da segunda dose ou da dose única, devendo ser observadas as medidas de segurança sanitária definidas pela Assessoria de Políticas de Saúde – APS, conforme artigos 2º e 3º da Resolução n. 754.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico sar@tre-ms.jus.br até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o §1º do art. 4º da Resolução n. 679.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail memoriais@tre-ms.jus.br, até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o §5º do art. 4º da Resolução n. 679 incluído pela Resolução n. 680.

01 - RECURSO ELEITORAL N.º 0600673-68.2020.6.12.0011 – ELEIÇÕES 2020 (CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO)

Origem: NOVA ALVORADA DO SUL/MS (11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE/MS)

Recorrente: VANDERLEI BUENO FERNANDES

Advogados: JEAN PHIERRE DA SILVA VARGAS – OAB/MS 12481-A, FÁBIO NOGUEIRA COSTA – OAB/MS 8883-A E ANTÔNIO CARLOS PALUDO FILHO – OAB/MS 15034-A

Recorrido: ISRAEL GOMES DE SOUSA

Advogado: VALDECI DAVALO FERREIRA – OAB/MS 13234-A

Relator: JUIZ JULIANO TANNUS



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 19/04/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 19/04/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1190984** e o código CRC **C10FDF0B**.

0001006-90.2022.6.12.8000

1190984v2

Certifico e dou fé que a PAUTA nº 30, da sessão ordinária híbrida de 25.04.2022, foi publicada no DJe nº 69, de 20.04.2022, à(s) fl(s). 14/15, e afixada no átrio deste TRE-MS em 20.04.2022, às 10 horas.
(Matrícula 05040458)